

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Selecionados na: 2a CHAMADA
Turno: NOTURNO
Curso: LICENCIATURA EM FÍSICA
Campus: PETROLINA

Ampla Concorrência			
Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131000202572	DAVID PABLO DA SILVA NUNES	624,09
2º	131038985701	EDIJANE FERREIRA SILVA	623,59
3º	131032255213	CAMILA NATHANY RODRIGUES DE ARAUJO	622,80
4º	131041487075	PEDRO VICTOR TENORIO LIMA	614,23
5º	131059542922	JOSEVALDO DE BARROS SANTOS	613,80
6º	131002177150	FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	610,54
7º	131017731026	LEONARDO CORDEIRO DA COSTA BAGAGI	610,40
8º	131032764363	EUDSON LUNA BATISTA	608,95
9º	131053026621	JOSE DE ARIMATEA DINIZ DOS SANTOS	607,26

Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131079753660	WERIO RUAN SANTOS FERNANDES	595,63
2º	131052661942	GIVANILDO PEREIRA BARROS	591,56
3º	131028468496	JOAMERSON GOMES DA SILVA	572,16

Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131040679302	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS FILHO	597,66
2º	131010582408	FABIO CARLOS NUNES MONTEIRO	593,90
3º	131018781418	FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA	590,69

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Ação Afirmativa: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131074779962	FABIO DA SILVA SANTANA	602,80
2º	131015959305	ALISSON EMANUEL SILVA MORORO	600,26

Ação Afirmativa: Candidatos portadores de necessidades especiais.

Classificação	INSCR. Enem	Nome	Nota Final
1º	131009421927	DANILO SOUZA RODRIGUES	518,46

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA

Modalidade: Superior

1. Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha 19) ou equivalente;
2. · Cópia e original da Identidade;
3. · Cópia e original do CPF.;
4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
6. · 02 (duas) fotos 3x4 atual;
7. · Comprovante de residência.
8. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

De acordo com a Organização Didática do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, aprovada pela Resolução nº 31/2010, de 30 de setembro de 2010, **no seu Art. 17, § 1º**, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos ministrados pelo IF SERTÃO-PE, independentemente da modalidade e dos níveis de ensino, conforme Portaria nº 1862 expedida pelo MEC e do Parecer de nº 04/2007.

Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Em observância a [LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009](#). **Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.**

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.

I - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012):

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR(Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMAS DE BOLSAS DO GOVERNO

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

3.2 Documento comprobatório do benefício.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

II - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA E LICENCIATURAS

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

III - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012):

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

5. Candidatos portadores de necessidades especiais.

As vagas desta Ação Afirmativa destinam-se as pessoas com necessidades especiais, aquela que se enquadrar nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto No 3.298/99.

No ato da matrícula apresentar Laudo Médico atualizado com CID.